



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dilermando de Aguiar
Poder Executivo**

DECRETO EXECUTIVO Nº 014 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL
(Lei Municipal nº 191/2001)
Período: De 27/02/2019 a 27/03/2019
Local: Mural da Prefeitura.

Ricardo da Rosa Nogueira
Coordenador de T. e Legislação

**Declara ponto facultativo nas repartições
públicas municipais nos dias 04 e 05 de
março de 2019.**

JOSÉ CLAITON SAUZEM ILHA, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar-
RS, em cumprimento ao disposto no artigo 58, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo na Administração Pública Municipal os dias
04 e 05 de março de 2019.


§ 1º Deverão funcionar os setores nos quais suas atividades não possam sofrer
solução de continuidade.

§ 2º Nos demais setores, a critério dos titulares dos respectivos órgãos, poderá ser
instituído regime de plantão nos casos julgados necessários.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 27 (vinte e sete) dias
do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Registre e publique-se.


Anderson de Lima Pulhese
Secretário da Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento


José Claiton Sauzem Ilha
Prefeito